

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

TERMO ADITIVO A CONTRATO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2021-SEEL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/79541

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO

O presente Contrato tem como objeto a contratação de Pessoa Jurídica Especializada na Prestação de Serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP) para atender aos órgãos e entidade do Poder Executivo Estadual, incluindo um sistema informatizado de gerenciamento on-line que permita a visualização e gerenciamento de todas as linhas móveis contratadas e faturas do Plano Corporativo, além da cessão, em regime de comodato, de aparelhos telefônicos móveis, de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência, assim como a transmissão de dados para acesso à internet, incluindo todo o suporte técnico eventualmente necessário para estes serviços e o fornecimento de sistema de Business Intelligence (BI) – em conformidade com as especificações, qualidade e condições gerais estabelecidas no Termo de Referência-Anexo I do Edital, o fornecimento pela CONTRATADA à CONTRATANTE de, consoante estabelecido no Processo Licitatório Nº 2019/204734.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO PRESENTE ADITIVO

2.1 – O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação da vigência do contrato, por mais 12 (doze) meses de execução do objeto.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 08101.27.122.1297.8338c

Fonte de Recursos: 01500000001 - 002156

Elemento de Despesa: 339039

Ação: 283381

PI: 4120008338c

Valor: R\$ 25.933,20

ASSINATURA: 03/03/2023

VIGÊNCIA: 04/03/2023 À 04/03/2024

CONTRATADA: CLARO S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.432.544/0001-47

ORDENADOR DE DESPESA: CASSIO COELHO ANDRADE

Protocolo: 938127

OUTRAS MATÉRIAS

PROCESSO Nº 2023/93504

TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO Nº 003/2023 DO OBJETO:

Constitui objeto do presente Termo de Permissão de uso, com base legal no Art. 3º do Decreto Nº 2.622, de 15 de Setembro de 2022, por parte da PERMITENTE fica autorizada a PERMISSONÁRIA na utilização da ARENA ESTADUAL DO OESTE DO PARÁ, especificamente para a realização de Jogo de Ida, entre as equipes do Esporte Clube Juventude Futsal x Sorriso Futsal – MT, referente ao evento COPA DO BRASIL DE FUTSAL 2023, no dia 05 de maio de 2023.

ASSINATURA: 04/05/2023

DATA DO EVENTO: 05/05/2023

PERMITENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER – SEEL

CNPJ/MF sob o nº 03.143.730/0001-30.

PERMISSONÁRIA: ESPORTE CLUBE JUVENTUDE FUTSAL, pessoa jurídica de direito privado, registrada sob o CNPJ nº 29.880.719/0001-46.

CASSIO COELHO ANDRADE

SECRETARIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER.

Protocolo: 937892

Processo: 2023/61732

Interessado: ASSOCIAÇÃO DE LIGAS DESPORTIVAS DE ESPORTE E LAZER (ALIDESP) CNPJ: 22.947.165/0001-08

OBJETO: PROJETO DO XII JOGOS ABERTOS DO PARÁ

Belém, 15 de Maio de 2023.

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE

Nº 15/2023 - SEEL

Considerando que o presente Projeto é de suma importância para esta secretaria e o objeto atende à finalidade institucional desta administração; Considerando que a celebração da parceria justifica-se ser realizada sem chamamento público, visto que os recursos são provenientes de Emenda Parlamentar Estadual, em conformidade ao disposto no art. 2 VII e art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014;

Considerando que há interesse desta Administração Pública em realizar este projeto;

Considerando a disponibilidade orçamentária demonstrada pelo setor de planejamento e orçamento para a execução da parceria à Lei Orçamentária do exercício de 2022;

Considerando que a contratada se encontra regular perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, bem como à Justiça do Trabalho e ao FGTS; Considerando parecer técnico exarado nos autos;

Considerando parecer jurídico do órgão de assessoria da administração pública acerca da possibilidade da celebração de parceria.

Considerando as atribuições que me são conferidas pela Lei Estadual nº 6.215/99, alterada pela Lei 6.879/06, com vistas à instrução processual instaurada, ante o exposto, FAZ-SE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL, desta forma, AUTORIZO a celebração da parceria nos termos da Lei 13.019/14 e suas alterações, bem como sua norma regulamentadora, Decreto Estadual nº 1.835/17.

CÁSSIO ANDRADE

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

Protocolo: 938402

Processo: 2023/61732

Interessado: ASSOCIAÇÃO DE LIGAS DESPORTIVAS DE ESPORTE E LAZER (ALIDESP) CNPJ: 22.947.165/0001-08

OBJETO: PROJETO DO XII JOGOS ABERTOS DO PARÁ

BASE LEGAL: Art 2º inciso VII c/c art. 31, caput da Lei nº 13.019/14

Belém, 15 de Maio de 2023.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15/2023

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 15/2023, nos termos do art. 2, VII e art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, CELEBRAÇÃO DE CONTRATO ENTRE ESTA SECRETARIA E ASSOCIAÇÃO DE LIGAS DESPORTIVAS DE ESPORTE E LAZER (ALIDESP) CNPJ: 22.947.165/0001-08, ratifico a justificativa exarada no Parecer Jurídico 389/2023-AJUR/SEEL.

CÁSSIO ANDRADE

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

Protocolo: 938400

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 215/GEPS/SETUR DE 15 DE MAIO DE 2023

CONSIDERANDO os termos do Processo Nº 2023/538531; RESOLVE: I – conceder suprimento de fundos ao servidor FRANCISCO ASSIS DO AMARAL COSTA, matrícula: 3196950/1, Agente Administrativo. II – O valor do suprimento corresponde a R\$1000,00 (mil reais), para atender a despesas de classificação: 339033 – (Passagens e Locomoção). A utilização do suprimento de fundos será no período de 30 (trinta) dias após a data de recebimento, para prestação de contas em 15 (quinze) dias após sua aplicação. ORDENADOR: LUCAS VIEIRA TORES

Protocolo: 938314

DIÁRIA

PORTARIA 213/GEPS/SETUR DE 15 DE MAIO DE 2023

CONSIDERANDO os termos do processo 2023/539075; RESOLVE: Conceder 6 e ½ (seis e meia) diárias a servidora: ANA MARIA DE SOUZA CORREA CUNHA, mat. funcional nº: 5917548/2, Gerente de Qualificação Profissional. OBJ: Acompanhar e supervisionar a instrutória do Curso "Garçon", que será realizado pela SETUR através da GQPR, em parceria com o SENAR, no município de Soure/PA. DESTINO: Soure / PA. PERÍODO: 28/05 à 03/06/2023. ORDENADOR: LUCAS VIEIRA TORES

Protocolo: 938309

PORTARIA 214/GEPS/SETUR DE 15 DE MAIO DE 2023

CONSIDERANDO os termos do processo 2023/538499; RESOLVE: Conceder 7 e ½ (sete e meia) diárias ao servidor: FRANCISCO ASSIS DO AMARAL COSTA, mat. funcional nº: 3196950/1, Agente Administrativo. OBJ. Acompanhar e supervisionar o curso de Manipulação de Alimentos. DESTINO: Parauapebas-PA. PERÍODO: 20 à 27/05/2023. ORDENADOR: LUCAS VIEIRA TORES

Protocolo: 938321

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 329/2023/GGP/DI, DE 11 DE MAIO DE 2023.

O DIRETOR DO INTERIOR, no uso das atribuições delegadas pelo art. 9º, inciso I, da PORTARIA nº 60/2022/GAB/DPG, de 06 de outubro de 2022, publicada no DOE nº 35.152, de 17 de outubro de 2022; considerando a Resolução CSDP nº 283, de 16 de novembro de 2021; considerando o que consta no Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/531246; RESOLVE: Conceder gratificação de acumulação ao Defensor Público Guilherme Israel Kochi Silva, conforme discriminado na tabela abaixo: